

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1403/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 24 de agosto de 2020, a mudança de prédio da Escola Municipal Rubem Costa Lima, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Dona Maria da Glória, 580, B. São Sebastião das Águas Claras, em Nova Lima, para a R. Alameda dos Mendes, 30, B. São Sebastião das Águas Claras, no mesmo município.  
SRE – Metropolitana A

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 28/10/2022